



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5677/2017

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 051/2017, (DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 28.161.362/0001-83**, com sede e administração à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.375, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29.050-625, representado pelo Srº **EDUARDO CALIMAN RANGEL**, brasileiro, casado, Jornalista, inscrito no CPF nº 031.814.957-51, domiciliado no endereço acima, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1843-S, de 30/11/2017, ora denominado **CONTRATADO**, **Dispensa de Licitação**. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 051/2017**, referente ao objeto de contratação de empresa para **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**.





CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento, de **R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**, que representa 25% (**Vinte e cinco por cento**).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

23.01.00 **Procuradoria Geral Municipal**

23.01.20 **Assessoria de Gabinete**

Classificação Orçamentária: 24.122.0021.2.0133

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.82**

Recursos: **1.100.0000**

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

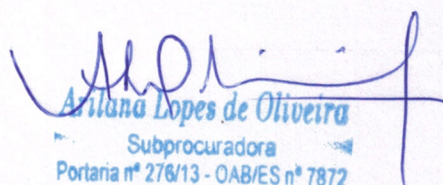
4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 04 de Dezembro de 2017.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872


DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES

CNPJ/MF de nº 28.161.362/0001-83

Contratado

